



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 095, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 45.654,23 (QUARENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS), conforme Lei nº 6.773 de 05 de Junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 45.654,23 (QUARENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.130	449052000000 Equipamento e Material Permanente	4505	2780	R\$ 45.654,23
TOTAL				R\$ 45.654,23

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2018, da antiga **Fonte 4931 – Convênio FNS (Fundo Nacional de Saúde)**, atualmente **Fonte 4505 – Atenção Básica (Bloco Investimento)**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Junho de 2019.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal